



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA Nº 10.830, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Camila Fernanda dos Santos Castro, através do protocolo nº 3432/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CAMILA FERNANDA DOS SANTOS CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.255.307-1 e CPF (MF) nº 347.055.858-28 lotada no cargo de “**Enfermeiro 40 Horas**”, quinze (15) dias de Licença-Prêmio em gozo, durante o período de **04 a 18 de janeiro de 2021**, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 04 de janeiro de 2021, 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.


RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ANTONIO JOSE ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria